



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
EDITAL Nº. 003/2022.**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, tendo em vista o que dispõe o item 1.3 e 1.7 do Edital, torna público que fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16/12/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo o Edital nº 003/2022, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município da Serra, para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Trânsito, autorizado em Processo Administrativo nº 28357/2022.

Serra - ES, 12 de dezembro de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**